



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA (77ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Arcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Hilda Carolina Deola, José Carlos da Silva Neto, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti, Sandro Aparecido da Silva Andrade e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e sete minutos (16h07min), o senhor **Presidente em Exercício, vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Maurílio Moraes.** Em seguida houve o **Juramento de Posse do vereador José Carlos da Silva Neto.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** 1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito Declaração - acerca do Plano de Sustentabilidade do Município de Itajaí. Ofício 744/2021 2) Do Procon - Procuradoria de Defesa do Consumidor Resposta de Requerimento - n. 229/2021, de autoria da Comissão de Fiscalização desta Casa Legislativa. Ofício 19/2021. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES:** **Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM: Indicação nº 5486/2021** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, intensificação a ronda policial no Bairro Paciência. **Indicação nº 5487/2021** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, o corte dos matos e conservação da entrada do Bairro Paciência; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 5511/2021** - A Secretaria de Obras e Secretaria de Urbanismo solicitando a instalação de um abrigo de ônibus na Rua Carlos Luiz Stringari Bairro Espinheiros ao lado da Escola B. Professora Bezerra de Athayde. **Indicação nº 5514/2021** - Solicitando à Secretaria de Assistência Social e INIS, para que implante projeto de troca de materiais recicláveis por produtos hortifrutis de pequenos produtores em nosso Município; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 5505/2021** - Solicitando, que seja revisado o sistema pluvial, da rua Antônio Ayres dos Santos, bairro São Vicente. **Indicação nº 5516/2021** - solicitar que seja realizado estudo para implementação de placas de sinalização ou lombadas redutoras de velocidades na rua Juvenal Garcia com a esquina Umbelino Damásio de Brito, no bairro Centro; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 5498/2021** - solicitando a viabilidade de que se realize estudos no intuito de realizar a instalação de câmeras de monitoramento em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município. **Indicação nº 5502/2021** - solicitando que seja realizada a manutenção em lajotas da Rua Ibituba, Bairro Dom Bosco; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 5512/2021** - Solicitando a instalação de playground infantil na praça localizada na Rua Heitor Liberato, em frente ao Bistek. **Indicação nº 5515/2021** - Solicitando manutenção da pavimentação asfáltica da Rua Eliza Oliani Nicoletti, no bairro Brilhante II; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 5509/2021** - solicitando que seja realizada a revitalização do calçamento de lajotas da Rua Francisco Rodrigues Pereira, bairro Ressacada. **Indicação nº 5510/2021** - Solicitando que seja realizada a revitalização do calçamento de lajotas da Rua Duque de Caxias, bairro Vila Operária; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 5489/2021** - Solicita que sejam realizados estudos para implantação de lombada na Rua Maravilha, no bairro São Vicente. **Indicação nº 5491/2021** - Solicita a manutenção do asfalto na Rua Pasco Raimundo Vicente em frente ao nº 71, no bairro Itaipava; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 5497/2021** - Solicitando a manutenção do asfalto na Rua João Melquiades Fernandes, em frente aos números 465 e 490, bairro São João. **Indicação nº 5500/2021** - Solicitando que seja realizada a colocação da placa de identificação



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



na Rua Gustavo Bernedet, esquina com a Rua Osvaldo Cruz, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 5484/2021** - Solicitação de rondas dos agentes policiais e guarda municipal, no bairro Vila Operária, mais precisamente na rua da Prefeitura Municipal de Itajaí, visto o aumento significativo de furtos na região; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 5492/2021** - indicando a necessidade de revogação do auxílio combustível pagos aos Auditores Fiscais Municipais, dado que a sociedade já não aceita esse tipo de benefícios; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 5485/2021** - Solicitando a troca da iluminação pública da Rua Antenor Fantoni, Bairro Barra do Rio. **Indicação nº 5490/2021** - Solicitando a conclusão do asfaltamento da Rua Francisco Moller, Bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 5503/2021** - solicita que o município formalize convênio com a Defensoria Pública, OAB e Câmara de Vereadores para atender a demanda repesada da população de baixa renda por assistência jurídica gratuita. **Indicação nº 5506/2021** - solicita a construção de locais adequados ao depósito de cinzas provenientes de cremação, nos cemitérios municipais de Itajaí, permitindo que mais famílias optem por esse procedimento; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos: Indicação nº 5488/2021** - Solicitando que seja verificada a viabilidade de instalação de uma rampa de acesso para utilização de proprietários de embarcações de pequeno e médio porte no acesso ao Rio Itajaí Açu, no Molhe. **Indicação nº 5499/2021** - Solicitando que medidas sejam tomadas a fim de evitar reincidência na ocorrência de acidente na esquina da rua Doutor Nereu Ramos com a avenida Coronel Marcos Konder, bairro Centro; **Indicações do Vereador SANDRO APARECIDO DA SILVA ANDRADE - PL: Indicação nº 5508/2021** - à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), solicitando faixa de pedestres no Bairro Santa Regina e Jardim Amélia, próximos aos pontos de ônibus. **Indicação nº 5513/2021** - à Secretaria de Educação, solicitando estudo de viabilidade para a construção de uma escola de "Ensino Fundamental" dentro do Bairro Santa Regina; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 5504/2021** - Solicitando a substituição da iluminação pública por lâmpadas Led em toda a extensão da Avenida Itaipava, localizada do Bairro Itaipava. **Indicação nº 5507/2021** - Indicando a necessidade de implantação de uma lombada ou faixa elevada em frente à Escola Básica Prof. Martinho Gervásio localizada na Rua Rodolpho Girardi no bairro Brilhante 2. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 231/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 232/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Ordinária 233/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 230/2021** que DENOMINA CENTRO DE INOVAÇÃO PREFEITO JULIO CESAR O PRÉDIO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DA REGIÃO DE ITAJAÍ. Autoria: Rubens Angioletti - Podemos, Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL, Bruno Alfredo Laureano - MDB, Celia Regina da Costa - MDB, Christiane Stuart - PSC, Hilda Carolina Deola - PDT, Marcelo Werner - PSC, Maurílio Moraes - Progressistas, Odivan Wivaldo Linhares - PSB, Otto Luiz Quintino Junior - Republicanos, Sandro Aparecido da Silva Andrade - PL e Vanderley Dalmolin - MDB; **2 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 5/2021** que ALTERAR O ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 05/2021. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Complementar 5/2021; **3 - Emendas Substitutivas 11 a 26 - Projeto de Lei Ordinária 212/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 212/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. Autoria: Maurílio Moraes - Progressistas, Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL, Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB, Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD, Otto Luiz Quintino Junior - Republicanos e Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 212/2021; **4 - Emendas Substitutivas 27,31,32,35,36,38,42,47 - Projeto de Lei Ordinária 212/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB, Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL, Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB, Maurílio



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Moraes - Progressistas, Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD e Otto Luiz Quintino Junior - Republicanos. ---Projeto de Lei Ordinária 212/2021; **5 - Emendas Substitutivas 28,30,34,37,39 e 40 - Projeto de Lei Ordinária 212/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD, Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL, Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB, Maurílio Moraes - Progressistas, Otto Luiz Quintino Junior - Republicanos e Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 212/2021; **6 - Emendas Substitutivas 29 e 33 - Projeto de Lei Ordinária 212/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL, Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB, Maurílio Moraes - Progressistas, Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD, Otto Luiz Quintino Junior - Republicanos, Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 212/2021; **7 - Emendas Substitutivas 41, 43 a 46, 48 a 51 - Projeto de Lei Ordinária 212/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior - Republicanos, Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL, Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB, Maurílio Moraes - Progressistas, Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD e Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 212/2021. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO:** **Pedido de Urgência do Executivo nº 29/2021 - Projeto de Lei Ordinária nº 231/2021 - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO Nº231/2021** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2021, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 231/2021; **Pedido de Urgência do Executivo nº 30/2021 - Projeto de Lei Ordinária nº 232/2021 - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO Nº232/2021** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 232/2021; **Pedido de Urgência do Executivo nº 31/2021 - Projeto de Lei Ordinária nº 233/2021 - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO Nº233/2021** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2021, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 233/2021. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência do Executivo nº 30/2021** foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis**. O **Pedido de Urgência do Executivo nº 31/2021** foi **aprovado** com **9** (nove) votos **favoráveis** e **8** (oito) votos **contrários**. O **Pedido de Urgência do Executivo nº 29/2021** foi **aprovado** com **9** (nove) votos **favoráveis** e **6** (seis) votos **contrários**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS:** **Requerimento nº 235/2021 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao SEMASA e a Secretaria Municipal de Obras, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações: a) na Rua Christiane do Nascimento, no Bairro Cordeiros, quais as obras ou intervenções realizadas nos últimos 24 meses? Listas obras e valores. b) Qual a razão na demora para conclusão das obras atuais, trazendo grandes



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



dificuldades para a população que transita pela via? Justificar. c) Qual a previsão para conclusão das obras na via e repavimentação total da rua? Justificar. d) Houve planejamento integrado entre a Secretaria de Obras e o SEMASA para a realização das obras nesta via? Justificar. e) apresentar cópia dos diários de obras relativos a obras realizadas nesta via, nos últimos 24 meses. f) após a finalização das obras, a repavimentação da via será realizada pelo SEMASA ou pela Secretaria de Obras? Justificar. g) A repavimentação está prevista em qual material? Apresentar projeto;

Requerimento nº 241/2021 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, para que responda aos seguintes questionamentos: a) Quantos procedimentos foram feitos desde janeiro de 2021 até a data da resposta com referência aos exames: a.1) Raio-X; a.2) Densitometria óssea; a.3) Mamografia; a.4) Ultrassom; a.5) Doppler; a.6) Ecocardiograma; a.7) Tomografia; a.8) Ressonância Magnética; a.9) Cintilografia, e a.10) Apresentar relatório com nome e endereço dos pacientes; a.11) Qual a demanda reprimida dos exames? e b) Quais ações que o município tem tomado para suprir a demanda reprimida?

Requerimento nº 242/2021 da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Volnei Morastoni, com cópia à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com os seguintes questionamentos acerca da LC 114/2007 que "DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS": 1) O poder executivo tem notificado os proprietários de imóvel com meio fio para que construam e mantenham o estado de conservação das calçadas conforme a Lei Complementar 114/2021? Caso positivo, quantas notificações foram feitas neste ano? quantos casos foram sanados pelos proprietários? quantas multas foram emitidas com base no artigo 19? Caso negativo, justificar. 2) O poder executivo construiu ou reparou calçadas com base no artigo 20? Se sim, quantas vezes no presente ano? 3) Existe algum programa ou ação do governo com objetivo de revitalizar as inúmeras em mau estado de conservação no município? Caso positivo detalhar, caso negativo justificar;

Requerimento nº 230/2021 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - DEM - requer envio de Ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia para o Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações: A rede municipal de ensino conta com contraturnos para seus alunos? Se sim, como funciona? Qual o número de crianças atendidas? Quais as faixas etárias? Quais os horários? Quais as atividades extracurriculares disponíveis? Se a rede municipal de ensino não contar com contraturnos, quais as providências a serem tomadas para que os alunos tenham acesso as essas atividades?

Requerimento nº 244/2021 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC - requer o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito e a Secretária de Saúde acerca das seguintes informações: 1) Em 27 e 29 de outubro aconteceu a 2ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher em Itajaí, com o objetivo de discutir temas que são necessários a construção de políticas públicas para as mulheres na área da saúde. Dito isto, questiona-se: a) Quais propostas foram definidas? Quais foram aprovadas? Descrever detalhadamente por eixo temático. 2) Sabe-se que as propostas aprovadas integrarão o Plano Municipal de Saúde, porém, questiona-se sobre a viabilidade da elaboração de um Plano Municipal de Políticas Públicas para a Mulher? Em que esta Conferência tenha sido o primeiro passo, mas que para constituir-lo de forma integral todas as Secretarias, Autarquias, Fundações e Coordenadorias participem. Além disso, que dentro da competência de cada órgão sejam debatidos os seguintes eixos: 1. Direitos para Mulheres / Enfrentamento às violências; 2. Assistência Social; 3. Saúde; 4. Educação; 5. Trabalho; 6. Empreendedorismo; 7. Segurança Pública - Guarda Municipal; 8. Habitação; 9. Segurança Alimentar e Nutricional; 10. Turismo; 11. Atenção às Servidoras e aos Servidores 12. Esporte e Lazer 13. Atenção às Mulheres com Deficiência 14. Meio Ambiente 15. Trânsito 16. Cultura 17. Transporte Público 18. Comunicação Social e Mídias;

Requerimento nº 246/2021 do Vereador SANDRO APARECIDO DA SILVA ANDRADE - PL - requer o envio de ofício a Secretaria Municipal de Assistência Social, com cópia ao Prefeito Municipal, para que no prazo regimental responda os seguintes questionamentos em relação as ações no âmbito da proteção social básica básica e especial no bairro Santa Regina, São Francisco de Assis: 1- A sede do CRAS que atende o bairro Santa Regina e Santa Francisco de Assis, está instalado em qual bairro e como se procedem os atendimentos, por ondem de chegada ou agendamento? 2 - Existe previsão para instalação de um CRAS, nas proximidades do bairro, que atenda aquela região do bairro Espinheiros ao Santa Regina, tendo em vista o crescimento populacional da região? 3 -Quais as ações no âmbito de prestações social básica estão sendo tomadas no bairro Santa Regina e São Francisco



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



de Assis, por parte dos CRAS e assistência social? O Serviço de atendimento Integral à família (PAIF), que tem como objetivo apoiar famílias prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida tem sido realizado no bairro Santa Regina e São Francisco de Assis? 4- Se sim, quais as ações realizadas? 5- Se não, existe projeto de ampliação e continuidade dos serviços do PAIF E SCFV na região dos bairros Santa Regina, São Francisco de Assis, se não, existe possibilidade de implementação? **Requerimento nº 237/2021 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei Morastoni, solicitando as seguintes informações: A) Existem hoje na Secretaria de Educação e Secretaria de Administração da municipalidade os cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais como preconiza a Lei Federal n. 13.935/2019.? B) A prefeitura municipal tem conhecimento dos termos da lei supramencionada? C) A prefeitura tem conhecimento que os recursos provenientes do FUNDEB podem servir para a contratação desses profissionais? D) A prefeitura tem previsão para a contratação desses profissionais? E) A prefeitura já realizou os estudos de viabilidade necessários para a contratação dos profissionais e adequação a legislação? **Requerimento nº 252/2021 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações acerca de: 1) Qual o número de pacientes acamados cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde do município de Itajaí? a) Encaminhar relatório por Unidade Básica de Saúde do município de Itajaí. b) Encaminhar o mapeamento com o nome completo e o endereço dos acamados. c) Encaminhar o protocolo de visitas da Estratégia da Família dos acamados a partir de agosto de 2020. 2) Existem relatórios de visitas realizados pelas Unidades Básicas de Saúde? Se sim, enviar os relatórios. 3) Existe defasagem no número de agentes de saúde no município de Itajaí? Se sim, informar a quantidade faltante; **Requerimento nº 254/2021 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reiterando questionamentos/solicitações formulados no Requerimento nº 111/2021, os quais não foram respondidos ou foram respondidos parcialmente, sendo eles: 1 - Encaminhar as aprovações do Município, com relação as obras e serviços realizados pela concessionária. As obras e serviços realizados pela Concessionária, durante o período contratado, foram submetidos à aprovação do Município? (Cláusula 5ª, item 1, alíneas "a" e "b"). 2 - Quem é o responsável pela fiscalização do contrato e, portanto, do cumprimento de todas as determinações previstas no contrato? 2.1 O responsável pela fiscalização do contrato elabora relatórios de acompanhamento? Caso positivo, solicitamos o encaminhamento dos relatórios dos últimos 10 (dez) anos. 2.2. Sendo negativa a resposta do item anterior, quais métodos são utilizados pelo responsável para fiscalização e acompanhamento dos serviços executados pela Concessionária? 3 - Encaminhar resposta conclusiva se o Município já realizou auditorias e inspeções no Terminal Rodoviário? (Cláusula 5ª, item 1, alínea "e"), tendo em vista que o desconhecimento não impede de requerer as informações ao fiscal ou à Secretaria responsável pelo contrato. 4 - Informar se o Município vem realizando relatórios periódicos quanto aos serviços prestados pela Concessionária? (Cláusula 5ª, item 1, alínea "e"). 4.1 A resposta sendo positiva, solicitamos encaminhamento de tais relatórios. 4.2 Esses relatórios são realizados pelo responsável do contrato? 4.3 Caso a resposta seja negativa, quais os motivos que levam o Município a não elaborar relatórios periódicos? 5 - A Concessionária buscou outras oportunidades de deslocamento aos usuários/municípios? Se sim, quais foram? (Cláusula 5ª, item 1, alínea "j"). 6 - Houve a implantação de uma linha de ônibus ligando o Terminal Rodoviário ao Aeroporto de Navegantes? (Cláusula 5ª, item 1, alínea "k"). 6.1 Caso positivo, qual a rota desta linha e qual (is) empresas estão realizando? 6.2 Caso negativo: 6.2.1 Qual motivo para que não tenha sido realizado até o momento? 6.2.2. Existe previsão para que isso ocorra? 6.2.3 Estudos de viabilidade e custos já foram realizados? 7 - Essa Tarifa de Embarque está dentro limite máximo estabelecido pelo Deter/SC ou TR-MT? Qual o valor estabelecido como limite máximo por estas entidades? Encaminhar resposta objetiva, tendo em vista que encaminhada não respondeu ao questionamento formulado. 8 - Houve a implantação de sistemas de controle de saída da área de embarque? (Cláusula 5ª, item 1, alínea "o"). 8.1. Sendo positiva a resposta, qual o sistema adotado e como ele funciona? 8.2. Sendo negativa a resposta, por quais razões não houve implementação? 9 - Encaminhar resposta se o sistema de registro de ocorrências, reclamações e sugestões são de fácil acesso aos usuários? (Cláusula 5ª, item 1, alínea "p"). 10 - Existe uma média de quantos registros de ocorrências, reclamações e



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



sugestões foram feitas pelos usuários nos últimos 10 (dez) anos? 11 - Encaminhar resposta se houve implementação de sistema de transporte coletivo urbano alternativo? (Cláusula 5ª, item 1, alínea “t”). 12 - Encaminhar discriminadamente qual o valor aplicado pelo Município, até o presente momento, para o cumprimento de suas obrigações contratuais? (Cláusula 5ª, item 2, alíneas “e” e “f”). 13 - Encaminhar resposta conclusiva se já houve alguma aplicação de multa ou penalidade à Concessionária, em razão de descumprimento contratual? Sendo positiva a resposta, quais motivos e quais as penalidades adotadas? (Cláusula 5ª, item 2, alínea “g”). 14 - Em quantas oportunidades houve revisão e reajustes das tarifas, visando o equilíbrio econômico-financeiro? (Cláusula 5ª, item 2, alínea “h”). 14.1 Quanto representou, em termos percentuais, tais revisões e reajustes? 14.2. Em valores, qual foi a diferença havida? 14.3 Com tais alterações e revisões, o município realizou suplementação desses valores ou essa diferença foi repassada aos passageiros? Favor encaminhar resposta conclusiva. 15 - Quais os motivos que o Fundo Específico, previsto na Cláusula 5ª, item 2, alínea “q”, não foi criado, mesmo com previsão contratual. 16 - Atualmente, o acesso do Transporte Coletivo ao Terminal Rodoviário está fechado. Quais os motivos que levaram a esse fechamento? 16.1 Essa decisão foi tomada juntamente com o Município? 16.2 Caso a resposta ao item anterior seja negativo, o Município está adotando medidas para reverter essa situação? Favor encaminhar resposta conclusiva. 17. Os direitos das pessoas com deficiência estão sendo respeitados, conforme estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão, pela Concessionária? 17.1 Quais as ações do Município para garantir isso? Encaminhar resposta conclusiva. 18 - Os direitos inerentes ao consumidor estão sendo garantidos pela Concessionária? 18.1 Quais as ações do Município para garantir isso? Favor encaminhar resposta conclusiva. 19 - Tendo em vista a obrigatoriedade de prestação de contas da Concessionária ao Município, favor encaminhar as prestações de contas dos últimos 10 (dez) anos, juntamente com o relatório informativo de andamento dos outros serviços públicos que integram a concessão. (Cláusula 12ª, itens “1” e “2”). Encaminhar todas as documentações, tendo em vista que as encaminhadas dizem respeito, apenas, a um extrato de conta que não possui qualquer movimentação desde o ano de 2012. 20 - Foi adotado sistema de contagem de tráfego pela Concessionária? (Cláusula 13ª). 20.1 Se sim, como funciona esse sistema? 20.2 Qual os dados obtidos nos últimos 10 (dez) anos? Favor encaminhar esses dados. 20.3 Caso não tenha sido adotado o sistema de contagem de tráfego, favor informar os motivos. Favor encaminhar resposta quanto as medidas que serão adotadas pelo Município em relação ao descumprimento contratual existente no presente item, tendo em vista a inexistência de contagem de tráfego. 21 - Qual o valor obtido anualmente, pelo Terminal Rodoviário, no estacionamento adotado? 22 - Esse valor fica com a Concessionária ou é utilizado para melhorias do Terminal? Encaminhar resposta conclusiva;

Requerimento nº 255/2021 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia para o INIS, para que informe e junte documentos comprobatórios dos seguintes questionamentos sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente: 1- Quais os valores arrecadados nos anos de 2020 e 2021 e qual a origem dos recursos? 2- Onde os recursos arrecadados foram aplicados e com qual justificada? 3- Em qual local do Portal de Transparência é possível para localizar essas informações? **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 241/2021 (ver. Maurílio Moraes)** foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 235/2021 (ver. Roberto Rivelino da Cunha)** foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** discursaram os vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Célia Regina da Costa, Roberto Rivelino da Cunha, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Anna Carolina Cristofolini Martins, Rubens Angioletti e Hilda Carolina Deola**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no “Youtube”, que poderá ser acessado através do seguinte “link”, https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MOÇÃO: Moção nº 29/2021 do Vereador MARCELO WERNER - PSC E VEREADORES SIGNATÁRIOS** - Congratulação e Reconhecimento ao Ilustríssimo Senhor Drean Farencena Dutra, pelos valiosos serviços prestados por meio do esporte no município de Itajaí. **DELIBERAÇÃO:** a **Moção nº 29/2021 (ver. Marcelo Werner)** foi **aprovada** com **15** (quinze) votos **favoráveis**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 232/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 131/2021** que INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, A "SEMANA DAS MÃES ATÍPICAS". Autoria: Christiane Stuart - PSC; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 171/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 178/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 181/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINARIA N.º 7194 DE 21 DE SETEMBRO 2020, QUE DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A COMUNIDADE TERAPEUTICA ARVORE DA VIDA. Autoria: Vanderley Dalmolin - MDB; **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 202/2021** que REVOGA A LEI Nº 7.140, DE 27 DE MARÇO DE 2020. Autoria: Executivo Municipal; **7 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Resolução nº 6/2021** que ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Rubens Angioletti - Podemos, Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL, Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB, Christiane Stuart - PSC, Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes - PL, Otto Luiz Quintino Junior - Republicanos, Roberto Rivelino da Cunha - PSDB e vereadores signatários. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 178/2021 (Executivo Municipal)** e o **Projeto de Lei Ordinária nº 232/2021 (Executivo Municipal)** foram **aprovados** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, CARLOS REI DO REMÉDIO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI, SANDRO ANDRADE e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 131/2021 (verª Christiane Stuart)** e o **Projeto de Lei Ordinária nº 171/2021 (Executivo Municipal)** foram aprovados com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CELIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, CARLOS REI DO REMÉDIO, HILDA DEOLA, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, PAULINHO AMÂNDIO, RUBENS ANGIOLETTI, SANDRO ANDRADE e VANDERLEY DALMOLIN. A deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 181/2021 (ver. Vanderley Dalmolin)** foi adiada para a próxima sessão, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao **vereador Vanderley Dalmolin**. Também foi adiada por duas sessões a deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 202/2021 (Executivo Municipal)**, já que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao **vereador Odivan Wivaldo Linhares**. Finalmente, foi adiada por duas sessões, o **Projeto de Resolução nº 6/2021**, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** ao seu autor, **vereador Rubens Angioletti**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA:** **1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 231/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 233/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 131/2021** que INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, A "SEMANA DAS MÃES ATÍPICAS". Autoria: Christiane Stuart - PSC; **4 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 171/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 178/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Autoria: Executivo Municipal; **6- Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 47/2021** que INSTITUI O RECONHECIMENTO DA ATIVIDADE RELIGIOSA COMO ESSENCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB; **7 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 181/2021** que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINARIA Nº 7194 DE 21 DE SETEMBRO 2020, QUE DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A COMUNIDADE TERAPEUTICA ARVORE DA VIDA. Autoria:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Vanderley Dalmolin - MDB. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **78ª Sessão Ordinária, no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

